



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXIII, Data: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018 - EDIÇÃO 3.933



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB  
CNPJ: 02.670.493/0001-00

**EM BRANCO**

RETIFICAÇÃO DE ATO APOSENTATORIO

Portaria Nº 022/2018

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP - PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 52, V, Lei Complementar Municipal de Nº 12/2005 e demais ordenamento legal vigente.

RESOLVE:

**EM BRANCO**

Retificar a Portaria de Nº 005/2013, publicada do DOM em 05 de fevereiro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial do Professor, com Proventos Integrais a servidora: Beatriz Dutra dos Santos Sousa, Matrícula: 0196, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, A1, Nível: IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Paulista-PB, RG: 918.522 SSP/PB CTPS: 040.742 Série 0008 PB, CPF: 660.202.634-87, baseado no Art. 6º, incisos, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40, CF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013 ( Início do benefício ).

**EM BRANCO**

Paulista/PB, em 06 de setembro de 2018.

Galvão Monteiro de Araújo  
Presidente do INPEP